



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 68/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2026

1. PREÂMBULO

1.1. O Fundo Municipal de Saúde de Águas de Chapecó/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.420.840/0001-20, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 74, IV

2. OBJETO

CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, A FIM DE CONTRATAÇÃO COM SELEÇÃO A CRITÉRIO DE TERCEIROS, PARA CREDENCIAMENTO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ALTA COMPLEXIDADE (PROCEDIMENTOS DE COLUNA, QUADRIL E JOELHO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, PARA OS PACIENTES QUE ESTÃO INSERIDOS NO SISTEMA DE REGULAÇÃO (SISREG), CONFORME PORTARIA 8325/2025 INVESTSUS.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O total estimado é de R\$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais).

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qdade	Valor Unit.	Valor Total Item
01	Artrodese de coluna lombar/cervical 02 (dois) níveis estão inclusos: consulta pré-operatória <ul style="list-style-type: none">• consulta pré-anestésica• consulta pós-operatório 30/90/180 dias – 03• diárias com acompanhante• taxa de sala cirúrgica	un	1	R\$ 36.500,00	R\$ 36.500,00



<ul style="list-style-type: none">• despesas com mat/med - na sala cirúrgica e quarto• kit órteses e próteses – órteses e próteses lombar 2 níveis – 01• exames de imagem (tomografia sem contraste)• fisioterapia sessões durante a internação – até 8• laboratório (hemograma completo)• cirurgião principal - 01• cirurgião auxiliar – 01• honorários anestesista - 01• taxas de logística de opme				
---	--	--	--	--

4. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valores fixos no edital de Credenciamento nº8/2026 – Termo de Credenciamento nº01/2026.

5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Conta 16 Fonte 2.631.3120.0002.

6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 22/11/2026;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 11/01/2027;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Chapecó/SC, com validade 28/01/2027;
- d) Regularidade com o FGTS com validade 15/11/2026;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 28/04/2027;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;



7. JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a empresa credenciamento conforme edital nº8/2026 – Termo de Credenciamento nº 1/2026.

ASSOCIACAO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA
R FLORIAOPOLIS m 1448 E, SANTA MARIA, CHAPECÓ/SC,
CNPJ nº 02.122.913/0001-06

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 30 de outubro de 2026.

Joao Victor
Hilleshaim
Strege:11342896
939

Assinado de forma digital
por Joao Victor Hilleshaim
Strege:11342896939
Dados: 2026.10.30
11:50:19 -03'00'

JOÃO VICTOR HILLESCHAIM STREGE

AGENTE DE CONTRATAÇÃO